



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Gesum Sgarbi, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: À Família Sgarbi

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No último dia 31 de março do corrente, recebi a triste notícia do falecimento do Senhor GESUM SGARBI, e é com profundo sentimento que externo condolências aos seus familiares.

O Senhor Gesum tinha 86 anos de idade e deixa sua companheira Judith Joana Magrin, e seus filhos Gefson e Elaine, que sentirão enorme saudade desse pai exemplar que era, além de todos os seus amigos e familiares, pois era um homem muito querido por todos.

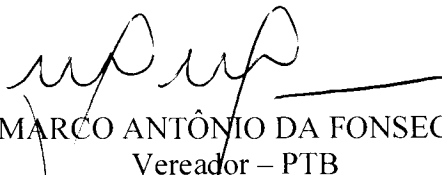
Terminada sua missão neste plano, Senhor Gesum agora, segue seu caminho na Casa do Pai e com certeza está cercado de anjos olhando por seus entes queridos aqui na Terra.

Sempre foi um homem honesto, trabalhador, de hábitos simples e sua ausência deixa imensa lacuna em nossos corações, além de muita saudade e eternas lembranças, que foram deixadas por este ser humano de enorme coração.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-nos com sua respeitável família, seus filhos e demais familiares, com muito carinho e respeito nesse momento doloroso.

Por fim, solicito que seja inserida na Ata dessa Sessão esta Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor GESUM SGARBI, externando à família enlutada a justa homenagem póstuma desta Casa de Leis e nossos sinceros sentimentos por lastimável perda, enviando cópia desta para Rua Catanduva, nº 81 – Vila Rossini – Tabatinga/SP – CEP: 14910-000.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 02 de abril de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDA DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

